



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05080003/25 - CONTRATO N° 20260069 -
ORIGEM: Pregão N° 2025100101PERP- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O)....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA **OBJETO:**
Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (equipamento de áudio, vídeo e
foto(TABLET e NOTEBOOK)para suprir as necessidades da Secretaria de
Educação do Município de Jaguaribara-CE - VALOR TOTAL: R\$ 35.070,20 (trinta e
cinco mil e setenta reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:
0801.123610079.2.041 Gerenciamento do Ensino Fundamental (Recursos Próprios,
Convênio, FNDE) (OCA-NE) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos
e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 35.070,20 -
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2026 a 21 de janeiro de 2027 - DATA DA ASSINATURA:
21 de janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Edição N.º 1891

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 21 de janeiro de 2026

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05080003/25 - CONTRATO N.º 20260069 - ORIGEM: Pregão N.º 2025100101PERP-
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
CONTRATADA(O): MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA OBJETO:
Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (equipamento de áudio, vídeo e foto(TABLET e NOTEBOOK)para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara-CE -
VALOR TOTAL: R\$ 35.070,20 (trinta e cinco mil e setenta reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:
0801.123610079.2.041 Gerenciamento do Ensino Fundamental (Recursos Próprios, Convênio, FNDE) (OCA-NE) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 35.070,20 - VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2026 a 21 de janeiro de 2027 - DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.
Portaria nº 009/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260069

Ref. Processo: PREGÃO N.º 2025100101PERP

Objeto Contratual: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (equipamento de áudio, vídeo e foto(TABLET e NOTEBOOK)para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara-CE.

O Sr JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, Matrícula N.º 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 21 de janeiro de 2026

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Ratificação/Homologação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE N.º 2026011901-IN. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "ELAINE MARTINS", PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO ALUSIVO AO DIA DO EVANGÉLICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO. CONTRATADA: "ELAINE MARTINS", cuja exclusividade está detida pela empresa R.M. CORACOES EM CHAMAS PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.705.006/0001-43 com o valor total de R\$ 100.000,00(cem mil reais). Conforme proposta de preço anexada aos autos. Ratifico e Homologo a Inexigibilidade na forma do Inciso II, do Art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Jaguaribara/CE, 21 de janeiro de 2026. Francisca Mariane Alves de Souza – Ordenadora de Despesas.